

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTRARIA Nº 343/2009-GP**

Designa o Juiz Plantonista para atuar nos feitos relativos à Eleição Suplementar de São José de Campestre/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o sorteio realizado na 50ª Sessão Ordinária, em 02 de julho de 2009, deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Federal Marco Bruno, membro da Corte Eleitoral, como Juiz Plantonista para atuar nos feitos relativos à Eleição Suplementar de São José de Campestre/RN, a partir das 13h do dia 24/07 e durante todo o dia 25 do corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente